

REMÉDIOS CONSTITUCIONAIS

REMÉDIOS CONSTITUCIONAIS

CONCEITO:

REMÉDIOS**Judiciais****Administrativos**

Poder Judiciário (ações constitucionais)

Administração Pública

- 1)
- 2)
- 3)
- 4)
- 5)
- 6)
- 7)

- 1)
- 2)
- 3)

Tópicos: objeto; legitimidade ativa; legitimidade passiva e natureza jurídica

REMÉDIOS JUDICIAIS

HABEAS CORPUS

Fundamento legal: art. 5º, LXVIII

Art. 5º, LXVIII - conceder-se-á habeas corpus sempre que alguém sofrer ou se achar ameaçado de sofrer violência ou coação em sua liberdade de locomoção, por ilegalidade ou abuso de poder;

HABEAS CORPUS

Objeto: liberdade de locomoção

Espécies: preventivo (salvo-conduto) e repressivo (liberatório)

HABEAS CORPUS

Legitimado ativo: universal

- ✓ física* no interesse próprio ou alheio;
- ✓ jurídica no interesse de pessoa física;
- ✓ MP
- ✓ juiz de ofício

* estrangeiro - vernáculo

Legitimado passivo: autoridade pública ou privada

HABEAS CORPUS

Natureza jurídica: penal (único)*

* pode ser utilizado no processo civil - Ex: prisão civil por dívida

HABEAS CORPUS

Cuidado com o art. 142, § 2º

Art. 142, § 2º Não caberá habeas corpus em relação a punições disciplinares militares.